

CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CADASTRO DE RESERVA DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO Nº 01/2018-UEMANET, 23 DE JULHO DE 2018.

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet, lança edital de chamada pública para fins de Cadastro de Reserva de Supervisor de Estágio. As vagas previstas são para o curso de **Licenciatura em Filosofia**, observadas as condições contidas neste Edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, nas Portarias da CAPES nº 183, de 21 outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 02 de 19 de abril de 2017, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os interessados habilitados, de acordo com o perfil necessário para atuação, devem realizar suas inscrições, no período de 23 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, no endereço, seletivos.uemanet.uema.br.
- 1.2 As entrevistas ocorrerão de acordo com o surgimento de vagas, no Centro UEMA ou Polo UAB, **para atuação nos polos de apoio presencial nos Municípios de São Luís, Caxias, Porto Franco, Humberto de Campos e Balsas**, com o intuito de atender às demandas das atividades do curso de Licenciatura em Filosofia.
- 1.3 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.4 Não poderão participar do presente processo de seleção, alunos dos cursos realizados na modalidade a distância da UEMA.
- 1.5 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2. O PROCESSO SELETIVO TERÁ COMO BANCA EXAMINADORA:

- 2.1. Coordenadora de Curso;
- 2.2. Coordenadora de Tutoria;
- 2.3. Assessor Jurídico.

3. PERFIL EXIGIDO PARA ATUAÇÃO:

- 3.1 Licenciatura na área do curso de Filosofia ou Pedagogia;
- 3.2 Pós-Graduação na área de Educação;
- 3.3 Experiência mínima de um ano no magistério na educação básica ou superior;
- 3.4 Residir no município para o qual pleiteia a vaga ou em Município limítrofe em até (100 km) de distância;
- 3.5 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- 3.6 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhamento, monitoramento e supervisão dos discentes de estágio;
- 3.7 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do processo seletivo será realizada exclusivamente via internet, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018 no endereço, <https://seletivos.uemanet.uem.br>.
- 4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição e postar OBRIGATORIAMENTE, a documentação básica disposta no Item 5 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro de pontuações do Anexo I.
- 4.4 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema durante o período de inscrição.

- 4.5 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 5, serão INDEFERIDAS.
- 4.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.7 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 5.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:
- 5.2 Carteira de identidade (RG);
- 5.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.4 Comprovante de Residência em nome do candidato;
- 5.5 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge quando acompanhados de Certidão de Casamento;
- 5.6 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel;
- 5.7 Diplomas de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondentes à formação exigida no subitens 3.1 e 3.2 para atuação como Professor Supervisor de Estágio do curso de Licenciatura em Filosofia.
- 5.8 Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- 5.9 Documento comprobatório de experiência em docência no ensino superior em Instituição Reconhecida pelo MEC;
- 5.10 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.

5.11 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.

6.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos anexados no sistema de inscrição, em observância a tabela de pontuação do Anexo I.

6.2.1. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

6.3 Não serão atribuídos pontos aos candidatos que não anexarem a documentação básica disposta no Item 5.

6.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem

6.4.1 Maior pontuação por tempo de experiência na Educação a Distância;

6.4.2 Maior pontuação por tempo de experiência em Docência no Ensino Superior;

6.4.3 Maior idade.

6.5 O resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos e será publicado na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet: <http://www.uemanet.uema.br>.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados em cada curso serão convocados, via e-mail, de acordo com o surgimento de vagas.

7.1.1 Havendo necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para Entrevista, com a Coordenação de Curso, os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas.

7.1.2 Os candidatos convocados para Entrevista, conforme cronograma nesta chamada, serão avaliados de **0 até 10 pontos**.

- 7.1.3 Na Entrevista serão analisados conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;
- 7.1.4 A Entrevista será realizada via Skype, por meio de chamada com vídeo, com duração máxima de 20 minutos para os selecionados dos Municípios de Caxias, Porto Franco, Humberto de Campos e Balsas;
- 7.1.5 Os convocados da região metropolitana de São Luís realizarão a Entrevista presencialmente no Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet.
- 7.1.6 O candidato convocado que não participar da Entrevista estará **eliminado**.

8. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 8.1 O bolsista selecionado deve realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a orientação da Coordenação do Curso e da Coordenação do Polo de Apoio Presencial aos quais está vinculado(a).
 - 8.1.1 Professor Formador I – Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior: bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
 - 8.1.2 Professor Formador II – Experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior e formação mínima em nível de mestrado: bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
- 8.2 Os Supervisores de Estágio selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais de acompanhamento, monitoramento e supervisão dos discentes estagiários, inclusive aos sábados, quando necessário.
- 8.3 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 8.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término de cinco meses, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do Supervisor de Estágio.

- 8.5 Ao compor a equipe da UAB-UEMA, o Supervisor de Estágio será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 8.6 As bolsas pagas o Supervisor de Estágio não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São consideradas atribuições do Supervisor de Estágio:

- 9.1.1 Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de
- 9.1.2 Acompanhamento e monitoramento diário dos (as) discentes estagiários(as);
- 9.1.3 Participar de reuniões com o(a) professor(a) responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, por meio de videoconferências, web conferências ou encontros presenciais, e com as coordenações de curso, de tutoria ou de Polo de Apoio Presencial;
- 9.1.4 Realizar orientações semanais com os(as) discentes estagiários(as), no Polo de Apoio Presencial;
- 9.1.5 Realizar encontros com os(as) gestores(as) e os(as) professores(as) das escolas públicas e discentes estagiários(as) nas instituições de ensino onde o Estágio Supervisionado ocorrer;
- 9.1.6 Acessar diariamente o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle, promovendo a interatividade com as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 9.1.7 Orientar os (as) alunos(as) estagiários(as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;
- 9.1.8 Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas nas escolas públicas em que os (as) discentes estagiários(as) realizam o Estágio Supervisionado e os projetos de intervenção pedagógica, entre outros procedimentos, segundo a orientação do(a) professor(a) das disciplinas;

- 9.1.9 Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre o (a) Supervisor(a) do Estágio e Supervisionado;
- 9.1.10 Acompanhar as atividades do Estágio Supervisionado, conforme o cronograma do curso;
- 9.1.11 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua organização, estrutura e funcionamento bem como o material didático das disciplinas de Estágio Supervisionado em que atua;
- 9.1.12 Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) discentes estagiários(as) durante o processo;
- 9.1.13 Manter contato periódico com as escolas para acompanhamento dos(as) estagiários (as);
- 9.1.14 Organizar e arquivar os documentos e relatórios dos(as) discentes estagiários(as);
- 9.1.15 Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) discentes estagiários(as) e encaminhá-los ao(à) professor(a) das disciplinas de Estágio Supervisionado, quando forem solicitados;
- 9.1.16 Providenciar, juntamente com a coordenação do Polo de Apoio Presencial, a logística necessária à realização de eventos presenciais, inclusive seminários e grupos de estudo relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 9.1.17 Apoiar operacionalmente a coordenação do Polo de Apoio Presencial nas atividades presenciais, em especial seminários, avaliações e videoconferências relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 9.1.18 Corrigir as atividades que lhes forem designadas, segundo critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 9.1.19 Enviar com pontualidade as notas das disciplinas de Estágio Supervisionado e outros documentos solicitados;
- 9.1.20 Encaminhar relatórios à coordenação de tutoria, sempre que solicitado.
- 9.1.21 O Supervisor de Estágio ficará vinculado ao curso/polo de sua inscrição.

10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública nº 01/2018 – UEMANET	23/07/2018

Inscrições	23/07/2018 a 27/07/2018
Análise de títulos e entrevistas.	28/07/2018 a 01/08/2018
Publicação do Resultado	02/08/2018
Prazo para trâmites administrativos (entrega da documentação necessária)	03/08/2018 a 09/08/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Supervisor de Estágio, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa de Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMAnet de tal incumbência;

11.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMAnet. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail supervisordeestagio.filosofia@gmail.com

São Luís 23/07/20189

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMAnet

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	8	16
	Diploma de Mestrado	20	20
	Diploma de Doutorado	30	30
2. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	5 pontos por curso	5
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 60h)	3 pontos por curso	9
3. Experiência Profissional no ensino presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	4 pontos por semestre letivo	16
4. Experiência Profissional na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Supervisor de Estágio na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	4 pontos por disciplina	16